

## 社會文化司司長辦公室

## 第 41/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、文化局人員羅錫養在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二六年九月十二日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由澳門樂團有限公司訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的新俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門樂團有限公司承擔。

四、本批示自二零二六年九月十二日起產生效力。

二零二六年六月二十六日

社會文化司司長 柯嵐

二零二六年六月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Sek Ieong, trabalhador do Instituto Cultural, para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2026.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e é por esta suportada.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2026.

26 de Junho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Junho de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 37/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第45/2026號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 45/2026, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授一切所需權力予交通事務局局長鄭岳威或其法定代任人，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與華聯達泊車管理有限公司簽署「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」的公證合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年六月二十六日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二六年六月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de «Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Gestão de Parques de Estacionamento Warrant, Limitada.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Junho de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Junho de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

## 警察總局 批示摘錄

摘錄自警察總局局長於二零二六年六月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改梁啓燊在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年六月二十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改司徒嘉穎在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二六年六月二十一日起生效。

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 26 de Junho de 2026:

Leong Kai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 2, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2026:

Si Tou Ka Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 21 de Junho de 2026.